

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 652, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 054, de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003443/03-55 e na [Nota Técnica – NT nº 005/2008–SRC/ANEEL](#), de 20 de fevereiro de 2008, resolve: I – aprovar a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, referentes aos períodos 2005-2006 e 2007-2008, conforme disposto no art. 4º da Resolução nº [175](#), de 28 de novembro de 2005; III – informar que este Despacho e a NT estarão no sítio da ANEEL na Internet ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)), com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22.02.2008, seção 1, p. 58, v. 145, n. 36.